# DECRETO Nº 2.348 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DO CÓDIGO DE POSTURAS.**

**GILSON WAGNER FANTIN**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 069 de 09 de dezembro de 1993;

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 243, da Lei Municipal nº 069 de 09 de dezembro de 1993, que "Institui o Código de Posturas do Município de Registro", nomeia Comissão Técnica Especial da Prefeitura que terá as seguintes atribuições:

I. Realizar as vistorias administrativas que se fizerem necessárias para localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços;
II. Realizar sindicâncias nos casos de aplicação das penalidades de suspensão e de exclusão a que se refere o Código;
III. Estudar e dar parecer sobre casos omissos e sobre aqueles que, apesar de não se enquadrarem estritamente nos dispositivos do Código, possa vir a ser considerado em face das condições e argumentos especiais apresentados;
IV. Outros casos especiais que se tornarem necessários diante das prescrições do Código.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I. Urio Dantas Pioker – Secretaria Municipal de Saúde;
II. Douglas Domingues Ribeiro – Secretaria Municipal de Saúde;
III. César de Brito – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;
IV. Nilson de Oliveira Silva – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;
V. Sandro Ricardo Sousa Vieira – Secretaria Municipal de Finanças;
VI. Waldir Rodrigues de Freitas – Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 3º. O mandato da comissão será até 31/12/2020 e será presidida pelo Senhor **César de Brito.**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 03 de fevereiro de 2017.

**GILSON WAGNER FANTIN**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUCIANO MIYASHITA**
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos